



Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Campus Universitário do Canela – Telefones: 3283-7204/7230/7252
40110-060 – Salvador/BA – edcdep@ufba.br

EDITAL INTERNO Nº 01/2023 DE SELEÇÃO PARA MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA NÃO REMUNERADA EM PROJETOS ACADÊMICOS PARA O SEMESTRE 2023.1

As chefias dos Departamentos da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 05/2021/CAE, que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação na UFBA e revoga as resoluções 06/2012, 07/2017, 02/2018, 11/2019 e 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, publicada no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, e no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2023 - Programa de Monitoria 2023.1, publicado no endereço <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>, tornam público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor em Projetos Acadêmicos dos seus Departamentos, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no site da Faculdade de Educação, no endereço <https://faced.ufba.br/>.

1. Das Disposições Preliminares

PROJETOS			
Componente curricular	Professor/a proponente	Nº de vagas remuneradas	Nº de vagas não remuneradas
EDC227 - VOLEIBOL	Thais do Amaral Machado (thais.amaral@ufba.br)	-	1
EDC241 - JUDÔ	Rafael Lima Kons (rafael.kons@ufba.br)	1	-
EDC245 - MUSCULAÇÃO	Victor Hugo de Freitas (victorhf@ufba.br)	-	1
EDC247 – MEDIDAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	Thiago Teixeira Mendes (thiagotemendes@ufba.br)	1	1
EDC273 – ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO	Nanci Helena Rebouças Franco (nhrf@ufba.br)	1	1
EDC284 - DIDÁTICA	Telma Brito Rocha (telmabr@ufba.br)	1	-
EDC286 – AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	Edna Telma Fonseca e Silva Vilar (edna.telma@ufba.br)	-	3
EDC290 – EDUCAÇÃO INFANTIL	Marlene Oliveira dos Santos (marlene.santos@ufba.br)	1	-
EDC291 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Gilvanice Barbosa da Silva Musial (gilvanice.musial@ufba.br)	-	3
EDC302 – METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	Giselly Lima de Moraes (profgisellylima@ufba.br)	1	-
EDCA01 – FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	Márcia de Fátima Rabello Lovisi de Freitas (freitas.marcia@ufba.br)	1	1
EDCA02 – ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	Marta Lícia Teles Brito de Jesus (marta.licia@ufba.br)	-	2
EDCD49 – ESPORTE I	Thais do Amaral Machado (thais.amaral@ufba.br)	1	-
EDCD53 – ESPORTE II	Thais do Amaral Machado (thais.amaral@ufba.br)	-	1

Cronograma das atividades de monitoria		
Atividade	Início	Término
Inscrição	13/03/2023	17/03/2023
Processo seletivo	20/03/2023	21/03/2023
Prazo para envio da ata e documentação da monitoria aprovada	20/03/2023	22/03/2023
Atividade da monitoria	26/03/2023	15/07/2023



2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **13/03/2023 a 17/03/2023**.

2.2. O candidato à monitoria remunerada deverá enviar o Formulário de inscrição de monitor bolsista e Termo de compromisso do monitor bolsista e o candidato à monitoria não remunerada deverá enviar o Formulário de inscrição de monitor voluntário e Termo de compromisso do monitor voluntário, atendendo o disposto no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2023 - Programa de Monitoria 2023.1, publicados no endereço <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>, devidamente preenchidos para o e-mail do/a professor/a responsável conforme item 1 deste edital.

2.3. O formulário de inscrição do monitor deverá estar instruído com:

2.3.1. Cópias da carteira de Identidade e CPF do estudante;

2.3.2. Histórico Escolar da UFBA.

2.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito à bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. Requisitos para inscrição

3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA.

3.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

3.3. Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá ser informado no Formulário de Inscrição o nome e o código da referida disciplina.

4. Descrição das atividades

4.1. Conforme descrito na Resolução nº 05/2021 do CAE, são obrigações do monitor:

I – cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a carga horária de 12 horas semanais;

II – interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;

III – apresentar ao professor orientador o relatório final de suas atividades.

5. Do processo seletivo

5.1. O(A) professor/a responsável por cada projeto comunicará via e-mail aos candidatos as orientações sobre o processo seletivo.

5.2. O processo seletivo seguirá os critérios estabelecidos pelo/a docente responsável por cada projeto.

5.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida na seleção e, em caso de médias iguais, será usado como critério de desempate o coeficiente de rendimento escolar.

5.4. O/a docente responsável deverá elaborar ata do resultado do processo seletivo, com os nomes dos candidatos listados por ordem de classificação.

5.5. A ata e a documentação da monitoria aprovada deverão ser enviadas pelo/a docente para o email da Secretaria dos Departamentos da Faculdade de Educação, edcdep@ufba.br, até o dia 22/03/2023.

6. Divulgação do resultado

6.1. O resultado será divulgado pelo/a docente responsável em momento a ser definido no dia da seleção.

6.2. A critério do/a docente, os candidatos aprovados para além das vagas destinadas aos bolsistas poderão ser aproveitados como monitores voluntários.

Salvador, 13 de março de 2023.

REJANE DE OLIVEIRA ALVES
Chefe do Departamento de
Educação I

HERBERT GOMES DA SILVA
Chefe do Departamento de
Educação II

JOSÉ NEY DO NASCIMENTO
SANTOS
Chefe decano em exercício do
Departamento de Educação III
- Educação Física

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR BOLSISTA

1. DADOS DA MONITORIA



1.1 Unidade Universitária:		
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):		
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome):		
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:		
1.5 Professor(a) orientador(a):		
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início / / Término / /		
2. DADOS DO(A) MONITOR(A)		
2.1 Nome Completo:		
2.2 Nome Social (se houver):		
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____		2.7 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():
2.8 Endereço residencial completo:		
Bairro:	CEP:	Cidade: Estado:
2.9 Tel. Fixo: ()	2.10 Celular: ()	2.11 E-mail:
3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A)		
3.1. Banco:	3.2. Agência:	3.3. Conta:
Obs: O(A) monitor(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser poupança e nem conta conjunta. Os dígitos verificadores da Agência e Conta devem ser informados. Bancos digitais são aceitos.		
4. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)		
4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim () Não ()		
4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ()		
4.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:		

Assinatura do(a) Monitor(a)		Assinatura do(a) Professor(a) Responsável

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA

Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Bolsista do Programa de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resolução nº 05/2021 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2023;
2. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
4. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria;
5. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do meu vínculo com o Programa de Monitoria e o indeferimento da certificação.

_____ / ____ / ____ / _____

Local Data Assinatura do(a) Monitor(a)

ATENÇÃO: Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.



Emitido em 13/03/2023

EDITAL Nº 421/2023 - FACED (12.01.66)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 13/03/2023 18:09)

HERBERT GOMES DA SILVA

CHEFE - TITULAR

DED-II/FACED (12.01.66.05)

Matrícula: 3140654

(Assinado eletronicamente em 13/03/2023 16:28)

JOSE NEY DO NASCIMENTO SANTOS

CHEFE - TITULAR

DED-III/FACED (12.01.66.13)

Matrícula: 285881

(Assinado eletronicamente em 13/03/2023 16:14)

REJANE DE OLIVEIRA ALVES

CHEFE - TITULAR

DED-I/FACED (12.01.66.04)

Matrícula: 1335772

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **421**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **e733c4d8ab**